



ESTADO DO ACRE
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE
DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE

EDITAL Nº 031/2012 – DPE/SGA/AC, DE 5 DE JULHO DE 2012

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE (DPE/AC), em conjunto com a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA (SGA), torna público que o **horário** e os **locais** da aplicação da prova objetiva, referente ao concurso para provimento de vagas para o cargo de Defensor Público do Estado do Acre, nível I, estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/dpe_ac_12, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de provas e para a realização dessas.

1 A prova objetiva terá a duração de **5 horas** e será aplicada no dia **15 de julho de 2012**, às **8 horas** (horário local).

2 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/dpe_ac_12 para verificar o seu **local de provas**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

4 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipod*®, gravadores, *pendrive*, mp3 ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, *notebook*, *palmtop*, *walkman*, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e/ou borracha.

4.1 O CESPE/UnB recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item anterior.

4.2 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

5 No dia de realização das provas, o candidato deve observar todas as instruções contidas no item **8 e 14** do Edital nº 016/2012 – DPE/SGA/AC, de 10 de abril de 2012, publicado no *Diário Oficial do Estado do Acre*, divulgado no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/dpe_ac_12.

DION NÓBREGA LEAL

Defensor Público-Geral do Estado do Acre

JOSE ANDRIAS SARQUIS

Secretário de Estado da Gestão Administrativa – SGA, em exercício